



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

FICHAS DE AVALIAÇÃO DO EDITAL 07 – MOSTRAS CULTURAIS

Nome do Preponente: ANA PATRÍCIA HIROOKA

Edital: 7

Categoria: MOSTRAS

Nome do Projeto: MOSTRA VERSOS EM MOVIMENTO: POESIS E ARTE

Comissão de Avaliação:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Resultado obtido 0 a 10
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se	10	NOTA 1: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

	o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.		NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
H	Contrapartida – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Resultado obtido
I	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
J	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0
K	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	85
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	85
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	85
MÉDIA FINAL:	85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DOS AVALIADORES

CRITÉRIO H: A contrapartida não ficou clara e nem evidenciado como pede o edital.

Nome do Preponente: CARLOS CEZAR NEVES DA SILVA

Edital: 7

Categoria: MOSTRAS

Nome do Projeto: MOSTRA DE ARTES INTEGRADAS CACAIEIROS DE RONDÔNIA II

Comissão de Avaliação: Luci Cardoso Teodore Seo, Wagner Ferreira Soares, Sandra Spagnol

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Resultado obtido 0 a 10
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

C	<p>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
D	<p>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	10	NOTA 1: 5 NOTA 2: 5 NOTA 3: 5
E	<p>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: 2 NOTA 2: 2 NOTA 3: 2
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
H	Contrapartida – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: 10 NOTA 2: 15 NOTA 3: 15

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Resultado obtido
I	Agentes culturais do gênero feminino	5	0
J	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

K	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	80
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	80
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	80
MÉDIA FINAL:	85

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DOS AVALIADORES

CRITÉRIO A: Não foi possível observar de forma evidente coerência entre projeto, justificativas e metas;

CRITÉRIO D: Valor total informado na planilha orçamentária é inferior ao valor previsto no edital, bem como incoerência na soma do valor total dos itens;

CRITÉRIO F: Não foi possível visualizar a ficha técnica (currículo) para considerar a carreira profissional dos profissionais que compõe o copo técnico/artístico no projeto;

CRITÉRIO H: Contrapartida apresentada de forma confusa, o que não evidencia sua organização, execução e objetivos.

Nome do Preponente: DOLORES MACIELLI GASQUI DA SILVA

Edital: 7

Categoria: MOSTRAS

Nome do Projeto: BELEZA AMAZÔNICA

Comissão de Avaliação: Luci Cardoso Teodore Seo, Wagner Ferreira Soares, Sandra Spagnol

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Resultado obtido 0 a 10
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

	orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.		
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
H	Contrapartida – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: 15 NOTA 2: 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

			NOTA 3: 15
--	--	--	------------

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS			
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Resultado obtido
I	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
J	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0
K	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	85
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	85
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	85
MÉDIA FINAL:	90

Nome do Preponente: ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS
Edital: 7
Categoria: MOSTRAS
Nome do Projeto: PRA LÁ DE BAGDÁ M – 2º EDIÇÃO
Comissão de Avaliação: Luci Cardoso Teodore Seo, Wagner Ferreira Soares, Sandra Spagnol
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Resultado obtido 0 a 10
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

	orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.		
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
H	Contrapartida – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: 15 NOTA 2: 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

			NOTA 3: 15
--	--	--	------------

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS			
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Resultado obtido
I	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
J	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0
K	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	85
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	85
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	85
MÉDIA FINAL:	90

<p>Nome do Preponente: ELISLAINE DA SILVA SIMÕES</p> <p>Edital: 7</p> <p>Categoria: MOSTRAS</p> <p>Nome do Projeto: ARTE QUE CRIA</p> <p>Comissão de Avaliação: Luci Cardoso Teodore Seo, Wagner Ferreira Soares, Sandra Spagnol</p>
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Resultado obtido 0 a 10
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: 5 NOTA 2: 5 NOTA 3: 5
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha	10	NOTA 1: 5 NOTA 2: 5 NOTA 3: 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

	orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.		
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: 2 NOTA 2: 2 NOTA 3: 2
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
H	Contrapartida – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: 10 NOTA 2: 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

			NOTA 3: 15
--	--	--	------------

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS			
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Resultado obtido
I	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
J	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0
K	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	62
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	67
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	67
MÉDIA FINAL:	70,33

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DOS AVALIADORES

CRITÉRIO A: Não foi possível observar de forma evidente coerência entre projeto, justificativas e metas;

CRITÉRIO D: Valor total informado na planilha orçamentária é inferior ao valor previsto no edital, bem como incoerência na soma do valor total dos itens;

CRITÉRIO F: Não foi possível visualizar a ficha técnica (currículo) para considerar a carreira profissional dos profissionais que compõe o copo técnico/artístico no projeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

CRITÉRIO H: Contrapartida apresentada de forma confusa, o que não evidencia sua organização, execução e objetivos.

Nome do Preponente: GLENDA SOUZA DA SILVA

Edital: 7

Categoria: MOSTRAS

Nome do Projeto: SONHART.

Comissão de Avaliação: Luci Cardoso Teodore Seo, Wagner Ferreira Soares, Sandra Spagnol

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Resultado obtido 0 a 10
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

	aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.		NOTA 3: 10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: 5 NOTA 2: 2 NOTA 3: 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
H	Contrapartida – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: 5 NOTA 2: 2 NOTA 3: 2

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Resultado obtido
I	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
J	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0
K	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	70
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	64
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	64
MÉDIA FINAL:	71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Nome do Preponente: JOSÉ ROBERTO DA SILVA RUIZ FILHO

Edital: 7

Categoria: MOSTRAS

Nome do Projeto: TEATRO EM PEDAÇOS

Comissão de Avaliação: Luci Cardoso Teodore Seo, Wagner Ferreira Soares, Sandra Spagnol

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Resultado obtido 0 a 10
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: 5 NOTA 2: 5 NOTA 3: 5
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: 5 NOTA 2: 5 NOTA 3: 10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência,	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 5 NOTA 3: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

	idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.		
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
H	Contrapartida – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: 5 NOTA 2: 5 NOTA 3: 5

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Resultado obtido
I	Agentes culturais do gênero feminino	5	0
J	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	5
K	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	65
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	60
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	70
MÉDIA FINAL:	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DOS AVALIADORES

CRITÉRIO A: Não foi possível ver claramente quais serão os resultados pretendidos tão pouco os resultados obtidos, além de não apresentar o item justificativa do projeto;

CRITÉRIO H: Não apresentou claramente e nem explicou como se dará a contrapartida, item com maior peso na avaliação, sendo este item descrito brevemente nas metas do projeto.

Nome do Preponente: MAGDA AMARAL DE OLIVEIRA

Edital: 7

Categoria: MOSTRAS

Nome do Projeto: NEGRITUDE ARTES VISUAIS QUE REPRESENTAM A DIVERSIDADE ÉTNICA

Comissão de Avaliação: Luci Cardoso Teodore Seo, Wagner Ferreira Soares, Sandra Spagnol

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Resultado obtido 0 a 10
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valorização, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

	e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.		
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
H	Contrapartida – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: 15 NOTA 2: 15 NOTA 3: 15

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Resultado obtido
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

I	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
J	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0
K	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	85
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	85
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	85
MÉDIA FINAL:	90

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DOS AVALIADORES

CRITÉRIO D: Foi observada divergência no item transporte na planilha orçamentária;

Nome do Preponente: PÂMELA VICENTINI FAETI

Edital: 7

Categoria: MOSTRAS

Nome do Projeto: MOSTRA DE CURTAS INFÂNCIAS, NATUREZAS: O MUNDO PARA BRINCAR.

Comissão de Avaliação: Luci Cardoso Teodore Seo, Wagner Ferreira Soares, Sandra Spagnol

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Resultado obtido 0 a 10
----------------------------------	------------------------------	-------------------------	------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

	coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.		
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: 2 NOTA 2: 2 NOTA 3: 2
G	Trajетória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
H	Contrapartida – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: 15 NOTA 2: 15 NOTA 3: 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS			
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Resultado obtido
I	Agentes culturais do gênero feminino	5	5
J	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	5
K	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 Pontos	Total: 10

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	87
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	87
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	87
MÉDIA FINAL:	87

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DOS AVALIADORES

CRITÉRIO F: Não foi anexado o currículo da equipe que compõe a equipe técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Nome do Preponente: **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO**

Edital: 7

Categoria: **MOSTRAS**

Nome do Projeto: **MOSTRA CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO LAMBIDA DE GATO: RESGATE DA MEMÓRIA CARNAVALESCA DE ROLIM DE MOURA II.**

Comissão de Avaliação: **Luci Cardoso Teodore Seo, Wagner Ferreira Soares, Sandra Spagnol**

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Resultado obtido 0 a 10
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Rolim de Moura. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Rolim de Moura	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência,	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

	idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.		
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	NOTA 1: 2 NOTA 2: 5 NOTA 3: 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	NOTA 1: 10 NOTA 2: 10 NOTA 3: 10
H	Contrapartida – Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	15	NOTA 1: 15 NOTA 2: 15 NOTA 3: 15

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Resultado obtido
I	Agentes culturais do gênero feminino	5	0
J	Agentes culturais pertencentes a comunidade LGBTQIA+	5	0
K	Agentes culturais com idade superior a 60 anos	5	0
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 Pontos	Total: 5

NOTA TOTAL DO PROJETO AV1:	77
NOTA TOTAL DO PROJETO AV2:	80
NOTA TOTAL DO PROJETO AV3:	80
MÉDIA FINAL:	79



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA**

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DOS AVALIADORES

CRITÉRIO F: Não foi possível avaliar a carreira técnica dos profissionais que compõe o corpo técnico/artístico do projeto tendo em vista que não foi apresentado currículo ao projeto apresentado.